



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

PORTARIA

Número/Referência	1213
Ano	2020
Situação	Publicada
Objeto/Descrição	
Altera o adicional de insalubridade do servidor do município, e dá outras providências.	
Publicado em	26/10/2020
Atualizado em	26/10/2020

Anexos

PORTARIA 1213 - ALTERA O PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE - MARILEIA HEZEL.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR